

DECRETO Nº 284

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ETADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

CONSIDERANDO: A necessidade da retificação da relação nominal publicada através do Decreto nº 281/2023 de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diario Oficial nº 410 de 24 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXCLUIDOS os servidores abaixo discriminados, da relação nominal que concedeu gratificação equivalente a 25%, concedido através do Decreto 281/2023, uma vez que, os servidores citados já foram contemplados através de gratificação previsto na tabela III, do anexo V da Lei nº 546/17 de 21 de dezembro de 2017.

ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA: Tecnico em Enfermagem, mat. 26581;

MARIA DE NAZARÉ DIAS: Tecnico em Enfermagem, mat. 28331.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal